



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 32 2019.

*Raimundo Raimundo  
peh VEREADOR Raimundo Raimundo*

*Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente*

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** para que o presidente mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis, a devida **EXPLICAÇÃO** referente ao Contrato Administrativo nº11/2019 (em anexo), empresa contratada CONSULTORIAS E SERVIÇOS BARBAGALLO – ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS “BAIRRO MORRO GRANDE” E “JOSÉ GABRIEL MACHADO”.** VALOR: R\$ 323.223,49.

- A data da assinatura no contrato corresponde a 15/02/2018, esta informação procede?
- No contrato, consta a informação de ampliação das escolas, especifique esta informação? Como será feita esta ampliação?
- Informe exatamente o quanto será gasto por escola.

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

*Raimundo*  
\_\_\_\_\_  
ROZI AP. D. SOARES MACHADO  
VEREADORA

*Raimundo*

*P* – Contrato Administrativo nº 14/2019 – Contratada: COM CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de pavimentação asfáltica na Estrada da Cachoeira.

Valor: R\$ 323.223,49. Prazo: 180 dias. Assinatura: 15/07/2019.

*C* – Contrato Administrativo nº 15/2019 – Contratada: COM CONSTRUÇÕES

EIRELI – EPP. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de pavimentação asfáltica na Estrada da Cachoeira.

Valor: R\$ 328.057,50. Prazo: 20 dias. Assinatura: 12/03/2019.

*C* – Contrato de Administrativo nº 15/2019 – Tomada de Preços nº 01/2019 – Proc. Adm. nº 20.872/2018 – Contratada: FENOMES ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para realização da 1ª etapa da construção de creche do bairro Palot Pequeno.

Valor: R\$ 585.562,62. Prazo: 06 meses. Assinatura: 11/03/2019.

*C* – Contrato Administrativo nº 19/2019 – Inexigibilidade da licitação 03/2019 – Proc. Adm. nº 5221/2019 – Contratada: MALARARES ESCOLA DE CIRCO E PRODÚCÓES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação de serviço de escola de circo e artes cênicas, tenda e shows circenses. Valor: R\$ 28.000,00. Prazo: 01 mês. Data a concretização do objeto: Assinatura: 15/03/2019.

*P* – Primeiro Termo Aditivo – Requerimento de

*A* – Aditamento ao contrato nº 19/2019.